

RESOLUÇÃO CM. Nº 178

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM E PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO XXX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, autorizado a pagar despesas aos Vereadores Branca de Castilha Souza Cunha Paiva, Alipio Teixeira Pinto, Herbert Luiz Gomide, Afonso da Silva, Mariza Neiva Pinto e Mauro Rodrigues da Silva, pela participação do XXX Encontro Nacional de Vereadores a ser realizados nos dias 05 a 07 de mês de abril do corrente ano, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de abril de 1993

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha S. Cunha Paiva
Secretária